

## CAPÍTULO 4:

### O PROTAGONISMO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) NA DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO RURAL

*Ranier Chaves Figueiredo<sup>1</sup>, Matheus Anchieta Ramirez<sup>2</sup>, Lúcio Carlos Gonçalves<sup>3</sup>, Alan Figueiredo de Oliveira<sup>4</sup>, Dalvana dos Santos<sup>5</sup>, Agatha Bacelar Rabelo<sup>6</sup>, Rafael Araújo Meneses<sup>7</sup>, Guilherme Lobato Menezes<sup>8</sup>, Mariana Brito Gomes<sup>9</sup>, Anaís de Castro Benitez<sup>9</sup>*

#### Introdução

Entender a importância ou a necessidade do estabelecimento de instituições oficiais que levem a cabo a participação social na esfera política brasileira é compreender a profunda crise social que separa a população das políticas públicas e de seus representantes. Na sociedade atual, há a percepção de que a classe política nacional tem origens externas à massa da sociedade brasileira e que a população, de modo geral, não projeta nada em comum entre a sociedade e os seus representantes. A estranheza se aprofunda quando se considera ainda que o regime de escolha desses representantes, que acontece pelo voto popular e obrigatório.

Não é objetivo deste capítulo discutir os motivos que levam o distanciamento entre representantes políticos e a sociedade na conjuntura específica do Brasil, entretanto, é necessário compreender que o distanciamento da sociedade com a política e as esferas de governo é uma resultante histórica, intimamente ligada a governos autoritários e à histórica colonização do país, marcado pelo patrimonialismo estatal.

---

<sup>1</sup> Médico Veterinário, MSc, Doutorando em Ciência Animal, Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG. raniercf@gmail.com

<sup>2</sup> Médico Veterinário, DSc, Prof. Adjunto Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG. matheusarta@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Engenheiro Agrônomo, DSc, Prof. Adjunto Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG. luciocg@vet.ufmg.br

<sup>4</sup> Médico Veterinário, Mestrando em Produção Animal, Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

<sup>5</sup> Médica Veterinária, MSc, Doutoranda em Nutrição Animal, Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

<sup>6</sup> Graduanda em Ciências Socioambientais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

<sup>7</sup> Médico Veterinário, Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

<sup>8</sup> Médico Veterinário, Mestrando em Nutrição Animal, Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

<sup>9</sup> Graduanda em Medicina Veterinária, Escola de Veterinária da UFMG, Caixa Postal 567, CEP 30123-970, Belo Horizonte, MG.

Assim, o desenrolar da história no Brasil apresenta um momento de guinada com a redemocratização do país na segunda metade da década de 1980. Este processo contou com importante participação social e resultou na promulgação de uma nova Constituição Federal sintonizada com os imperativos democráticos e com anseios reclamados pela sociedade brasileira. Neste sentido, a nova Constituição marcou a descentralização política no país com fortalecimento das administrações municipais e o estabelecimento de conselhos municipais que garantissem a participação popular na esfera de governo mais próxima ao cidadão, o município.

Relacionado à agenda rural, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), foi determinado como órgão que reuniria as camadas da agricultura familiar e espaço agrário local. Esse conselho deve ser composto em sua maioria por agricultores familiares e em segundo plano por representantes do poder público local, técnicos de extensão rural e eventuais outros integrantes. Cabe ao conselho, como órgão deliberativo, atuar na política rural do município, elaborando o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural composto por projetos e programas que ditam a política agrícola do município. Este conselho, naturalmente, acompanha a execução do mesmo e avalia seus resultados.

Pretende-se, pois, discutir a importância dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável na administração pública brasileira, abordando a urgência de empoderamento de tal órgão, sua importância frente ao contexto histórico nacional e os desafios que o limitam.

### **Histórico de controle da esfera pública brasileira**

O controle da esfera pública pela elite no Brasil remete ao histórico de colonização implementado nestas terras. Calcado no modelo conhecido como *plantation*, guiado sob a tríade trabalho escravo, latifúndio, cultura de exportação, forjou-se no seio da sociedade brasileira uma camada elitizada, detentora da terra e poder. Ainda no Brasil colônia a posse da terra estava atrelada a posse e cabedais, e ao bom relacionamento com o governo da metrópole que distribuía a terra segundo o compromisso do monarca junto a uma elite. A população sem acesso formal à terra tinha que se submeter aos grandes proprietários rurais em troca de terras para cultivos de subsistência e pequenas vendas, que abasteciam com alimentos o mercado local. Formou-se assim, uma franja de pequenas propriedades que circundavam e abasteciam o latifúndio. Essas se estabeleciam sob a permissão do patronato local, que além de deter a posse legal das imensidões territoriais, despojavam ainda do papel de Estado naquela redondeza. Mas, esta população livre além do fornecimento de produtos e força de trabalho, deu origem a forças paramilitares garantindo poder político e de mando à grande propriedade. Quanto maior a extensão das terras, maior a população livre que se abrigava sob a égide

da grande propriedade, culminado com maior força política acumulada pelo proprietário fundiário.

Este arranjo estabelecido nos finais do século XVI foi reforçado com a criação da Guarda Nacional logo após a independência do país e por sua Lei de Terras, em meados do século XIX. Os eventos sucessivos contribuíram para reforçar este quadro. Neste sentido, Garcia (2003) descreve:

“No início do século XX, o espaço físico e o poder social estão concentrados pelos detentores de grandes plantações voltadas para cultivos destinados aos mercados internacionais, particularmente à Europa e aos Estados Unidos da América. Lavouras como café, cana-de-açúcar, algodão, borracha, cacau, fumo são responsáveis por mais de 85% das exportações brasileiras, posição que ocupam desde a primeira metade do século XIX (Eisenberg, 1977). A execução das ordens emanadas das casas-grandes, emitidas por senhores-de-engenho, usineiros ou fazendeiros, supõe o recrutamento de mão de obra sob formas diversas de dominação personalizada (Palmeira,1971; Palmeira, 1976), como nos casos dos moradores de engenho (Sigaud, 1980), dos colonos de café (Martins, 1986) ou dos agregados e vaqueiros do interior do país. Os movimentos da plantation controlam a apropriação do espaço físico: só há desenvolvimento de campesinato em áreas periféricas ou marginais à “grande lavoura” (Heredia, 1979; Garcia Jr., 1983) ou expressamente destinadas a fluxos de imigrantes europeus, atraídos por políticas que tinham tanto finalidades econômicas quanto o objetivo de promover o “branqueamento” da população, como se observa no Vale do Itajaí em Santa Catarina (Seyferth, 1974) e na Serra gaúcha (Garcia, 2003)`. ”

Este quadro histórico demonstra como se estabeleceram as oligarquias no território brasileiro que por séculos detiveram o controle da terra, do capital, do trabalho e do poder. Impuseram os desejos individuais e familiares ao contexto público, se apropriaram do Estado, sem diferenciação do público *versus* privado e sem submissão a um poder judiciário justo e independente, uma vez que este estava associado a guarda nacional e a seus coronéis.

Com o avançar da história, o controle político dos latifundiários foi ampliado até culminar no Golpe Militar de 1964, que contou com o apoio e a intervenção deste grupo, denominado “ruralista”. Assim, a posse de grandes propriedades rurais no Brasil favoreceu a ampliação do poder e representatividade política dos grandes proprietários de terras durante o período de exceção e ainda foi capaz de mantê-lo durante e após a

redemocratização. Não obstante, atitudes relativas à participação popular na administração pública, solicitações ou manifestações que não enalteciam o governo militar ou entidades coletivas organizadas contrárias ao regime e à grande propriedade rural, foram reprimidas.

Neste quadro pode-se afirmar que o autoritarismo, mandonismo, clientelismo, paternalismo e patrimonialismo observados fartamente na sociedade brasileira são de origem rural. As ingerências políticas, a dominação exercida por grupos socialmente elitizados, a cooptação das camadas populares será sempre mais grave neste ambiente, se configurando como poder local. Estas grandes propriedades rurais passam a exercer poder sobre a economia, o mercado de trabalho e na política local. Alguns grupos ou famílias exercem poder sobre a população e o desbalçando cívico entre os cidadãos compete para o desenvolvimento de populações oprimidas por histórica desigualdade social.

Na tentativa de redemocratização do país a partir da segunda metade da década de 1980 foi instituída política de conselhos municipais. Estas seriam instâncias de discussão política municipal com objetivo de democratização das políticas públicas municipais, minando o poder das oligarquias locais e também a descentralização das decisões políticas do país, passando do poder federal para as instâncias municipais, com forte participação popular. A criação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) seria de importância fundamental para romper o poder das oligarquias latifundiárias. A atuação destes seria especialmente benéfica para os setores mais socialmente excluídos do campo, reconhecidos genericamente como Agricultura Familiar.

### **O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDRS**

Após o Golpe Militar com o Estado marcado pelo caráter autoritário, houve a centralização do poder na esfera federal e o efetivo bloqueio a qualquer forma de participação popular. A centralização de recursos e do poder decisório nesta esfera subordinaram fortemente as instituições estaduais e municipais a um plano político central. No final da década de 1970 e início de 1980 estabeleceu-se grande insatisfação no país devido ao caráter centralizador do Regime Militar, crise econômica, pressão da comunidade internacional em torno das arbitrariedades, tortura, perseguições, suspensão dos direitos civis dos cidadãos e também crescente número de pessoas no estado de pobreza extrema e fome no país.

“Um conjunto de iniciativas que redundaram em estímulo à constituição de mecanismos de participação teve como protagonistas alguns governos municipais. No final da década de setenta, em municípios de pequeno e médio porte, em geral governados por opositores do regime militar, prefeitos, seus

secretários e assessores, implementaram políticas inspiradas pelos princípios de ampliação da provisão pública de bens e serviços a populações pobres, e de envolvimento de cidadãos e usuários no processo de decisão política.” (Côrtes, 2005).

Tendo em vista que a instituição de conselhos visa maior participação popular, previa-se uma nova gestão de políticas públicas no Brasil, com participação popular nos processos de formulação e implementação das mesmas e também na fiscalização das ações do Estado. No último caso, com maior chance de direcionamento e utilização correta das verbas nos municípios.

“Sabe-se que a participação dos agricultores familiares na definição e gestão das políticas públicas de desenvolvimento rural é elemento fundamental para a democratização das esferas governamentais.” (Vaz de Moura, 2007)

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) foram criados para possibilitar a participação efetiva dos agricultores familiares na definição e gestão das políticas públicas de desenvolvimento rural no nível municipal. Esta atuação contribui com o processo de democratização das políticas para o campo pela atuação dos segmentos excluídos. Empoderaram-se os produtores familiares como co-gestores das políticas municipais para o meio rural, dando a eles proeminência nas decisões políticas (Ferreira, 2007). A implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na década de 1990, foi determinante para estimular a participação do agricultor familiar na esfera política municipal. O PRONAF, em uma de suas linhas de crédito, determinava a criação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), que com o passar dos anos incorporou o “Sustentável” à sigla (CMDRS).

A necessidade de maior participação da Agricultura Familiar para a formulação de políticas públicas e redução das desigualdades sociais se faz necessário quando se observa que no Brasil 66% das pessoas no meio rural vivem com até metade de um salário mínimo (IBGE, 2011). O resultado deste quadro é o fato de que 25% da população que vive no campo ser considerada pobre, onde estima-se que o Brasil tenha aproximadamente 7,6 milhões de miseráveis no campo (MDA, 2015). Assim, no Brasil o meio rural concentra a pobreza fazendo necessárias ações específicas para se corrigir este quadro.

O CMDRS pode ser entendido como uma ferramenta que possibilita a relação direta entre os agricultores familiares e as políticas públicas municipais, nas quais as necessidades dos agricultores podem ser atendidas de acordo com suas demandas. Estes conselhos ainda representam redução no custo da formulação de políticas

públicas, a maior eficiência destas e também uma forma de compromisso da população com a implementação, o controle e a fiscalização destas ações demandadas por ela.

A função do CMDRS seria, então, formular a política municipal de Desenvolvimento Rural. Esta política é estabelecida pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), uma deliberação política para desenvolvimento rural nos municípios. A criação deste plano é tão importante quanto a existência do Conselho.

Os conselhos municipais devem ser compostos por entidades representativas dos agricultores familiares, de trabalhadores assalariados rurais, por entidades da sociedade civil organizada, órgãos do poder público (municipal, estadual e federal) e organizações não governamentais comprometidas com a agricultura familiar e com o desenvolvimento rural (social, econômico, cultural, político e ambiental). O adequado funcionamento dos conselhos depende de uma articulação entre estes atores sociais que proporcione condições à efetiva e legítima gestão social e do controle das políticas públicas (MDA, 2005).

Uma característica importante destes conselhos diz respeito a necessidade da maioria absoluta ser diretamente ligada aos agricultores familiares, o que em tese daria sempre a preeminência deste grupo nas deliberações do conselho. Já a Presidência do CMDRS será exercida por qualquer um dos membros eleitos pelo plenário. Cabe ressaltar que em alguns municípios a presidência do CMDRS deve ser exercida obrigatoriamente por representantes da Agricultura Familiar. O CMDRS deve também contemplar a diversidade na sua composição, buscar a participação de representantes dos jovens, das mulheres, dos quilombolas, dos indígenas e demais populações tradicionais existentes no município, fato que contribui para maior legitimidade e eficácia das ações (MDA, 2005). Estas são condições fundamentais para que os Conselhos Federal e Estadual de desenvolvimento rural possam reconhecer os CMDRS como legítimos para a atuação política.

De acordo com Abramovay (2001) um conselho marcado fundamentalmente pela presença de políticos, de sindicalistas, de cooperativas e com tímida participação das associações locais de Agricultores Familiares corre fortemente o risco de ser apenas um local de transmissão de recursos, deixando de ser um fórum de debates de questões importantes para o planejamento do desenvolvimento rural. Com a participação efetiva dos produtores e a formulação por eles da política agrária municipal, aquela tendência histórica de concentração de poder nas grandes propriedades e a dinâmica de dominação local seriam superadas (Prado e Zauli, 2004). Fator primordial para a democratização das ações públicas no meio rural e para superação das desigualdades.

O CMDRS deve se articular de forma verticalizada e direta com o Conselho Nacional e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Tal estruturação

implicaria na efetivação da participação dos agricultores familiares e de suas demandas na formulação das políticas estaduais e federal para o setor.

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou seus equivalentes, devem ter como diretrizes a articulação com os diferentes níveis de governo e entidades participantes da sociedade civil visando a proposição, análise e monitoramento das políticas públicas e ações inerentes ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária nos estados (Minas Gerais, 2012). Destaca-se a importância da comunicação entre os Conselhos municipal e estadual, que deveria buscar atender as necessidades das comunidades rurais, assim como acompanhamento e monitoramento de suas ações em cada município, além de apoiar os conselhos municipais institucionalmente.

Como exemplo, em Minas Gerais o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CEDRAF-MG) tem a função de captar as demandas dos diversos conselhos municipais do estado e construir a política estadual de desenvolvimento rural, que partiria das demandas dos produtores em seus municípios. Resende et al. (2014) analisaram a composição do CEDRAF-MG em dois mandatos, 2001-2003 e 2003-2005 e revelaram que este conselho não atendeu a determinação de possuir como maioria absoluta representantes da Agricultura Familiar e que na indicação dos componentes do conselho havia uma distorção nos representantes deste setor. Sua composição mostra que as deliberações deste não atenderiam o requisito básico da demanda por parte da agricultura familiar, estando assim, fadado ao fracasso.

Já o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), foi criado em 1999 com o objetivo de propor diretrizes para as formulações e as implementações de políticas públicas para o meio rural em nível nacional. O CONDRAF propõe diretrizes e atribuições para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável nos diferentes níveis de atuação, isto é, municipal e estadual. Sendo assim, faz as recomendações para o processo de criação ou reformulação de Conselhos para o meio rural, notadamente aqueles referentes à proporcionalidade e pluralidade da representatividade. Sua função seria de agrupar as demandas dos diversos conselhos estaduais, que deveriam vir das comunidades para os CMDRS e deste para o órgão estadual. Além de acompanhar e auxiliar as ações dos conselhos em seus estados.

Percebe-se que se a ação dos conselhos municipais e se a mobilização nas comunidades forem falhas os conselhos estaduais e federais perdem seu significado e poder de ação ocasionando possibilidades de distorções como aquela vista na formulação do conselho estadual de Minas Gerais (Resende, et al, 2014).

### **Limitantes que concorrem ao protagonismo do CMDRS**

Alguns autores que pesquisaram a participação popular nas administrações públicas demonstraram que existem problemas referentes à capacitação de atores da sociedade civil em desempenhar o papel de conselheiro (Presoto e Westphal, 2005). Quando estendemos esta constatação à agricultura familiar, componente majoritária dos conselhos municipais, evidencia-se um quadro preocupante. Sabidamente o meio rural brasileiro dispõe de carências básicas à população, como menor acesso a transporte público e educação, além de concentrar menor rendimento *per capita* e dificuldades de locomoção e infraestrutura. Se a sociedade brasileira é marcada por deficiências básicas que se relacionam à menor capacitação de atores sociais para a função de conselheiros, pode-se dizer que no meio rural estas deficiências são ainda mais graves. Isto não quer dizer que a participação política de agricultores familiares deve ser desestimulada, muito ao contrário, é necessário se pensar em ações públicas bem estruturadas para adequar a atuação dos conselhos municipais às características de seu público. Deve-se conceber estímulos públicos a programas ou ações que objetivem contribuir com a capacitação de conselheiros para o CMDRS. A potencialização do capital humano para se alcançar o desejado protagonismo do CMDRS passa também pela politização dos conselheiros.

Não se pode negligenciar que o conselho é um espaço de disputa política, onde o contraditório deve se fazer presente e ser debatido (Souza e Caume, 2008). Não obstante, o meio rural brasileiro é marcado pelo privilégio estatal a uma elite minoritária e a transformação deste contexto não se dará de maneira anímica ou natural. Os conselheiros devem compreender que a disputa é algo natural, salutar e que não deve ser dissimulada, embora normalmente seja. Neste ponto, evoca-se as contribuições de Prado e Ramirez (2011) que apontaram que o agricultor familiar preparado para representar sua classe, sua comunidade, é por si, um ser de consciência coletiva. A qual exige postura calculada e militante, portanto diferente do espontaneísmo e do individualismo.

Para que os conselhos municipais exerçam o papel que se espera deles um fato que merece destaque é a necessidade de mobilização dos produtores em suas comunidades (Prado e Ramirez, 2011; Ramirez e Figueiredo, 2012). As demandas dos representantes da agricultura familiar no CMDRS, se não forem respaldadas por um processo amplo de discussão nas comunidades não passarão de demandas individuais. Serão ainda demandas de setores excluídos, mas não podem ser classificadas e entendidas como demandas socialmente estruturadas. Um CMDRS forte e atuante demanda a organização dos produtores em suas comunidades e a captação pelo conselho destas demandas sociais (Abramovay, 2001).

Desta forma é de se esperar que o Conselho, quando efetivo, seja alvo de profundos ataques. Tanto na esfera político-ideológica da sociedade local como também das ações emanadas deste órgão. Os conselheiros representantes das minorias



historicamente beneficiadas frequentemente tentam cooptar a agenda do órgão e utilizar do prestígio social que essa camada exerce sobre a sociedade local, inibindo a atuação das camadas historicamente alijadas.

“Uma das diferenças estruturais marcantes é o fato de os pequenos produtores nunca terem participado de um espaço de elaboração de políticas públicas como é o caso dos conselhos municipais, ao contrário dos grandes produtores que sempre influenciaram as políticas agrícolas. Sendo assim, estes últimos podem ter maior capacidade de influenciar as discussões e decisões no Conselho. ” (Vaz de Moura, 2007)

Não raramente se observa situações em que, mesmo que não pertencente à classe dos trabalhadores rurais, o executivo municipal deseja e busca ouvir a agricultura familiar local, mas a predisposição de enfrentamento ou a desorganização do setor resultam em demandas pulverizadas, focadas em particularidades relacionadas ao universo mais individual do que coletivo. Assim não se encontra consenso nas ações empreendidas pela administração que se vê propensa a lançar mão de raciocínios eleitoreiros ou de outras naturezas afins para a aplicação dos recursos públicos.

Nestes ambientes marcados pela ação coletiva ineficiente da agricultura familiar, existe a tendência de fragmentação do setor em grupos de afinidade que acabam por competir pelos mesmos espaços, minorando a força local do setor e referendando a supremacia política dos setores mais abastados da sociedade local. Freire (1987) alertou sobre a ação de dividir para conquistar, onde as classes pobres não se toleram e exercem disputas predatórias internas que facilitam o controle da agenda pública pelas elites.

Por fim não se pode deixar de discutir o despreparo de agentes públicos e principalmente, para este trabalho, o despreparo dos profissionais das ciências agrárias em participar deste importante espaço relativo ao setor agropecuário brasileiro. Observa-se um posicionamento inocente deste profissional que acredita trabalhar exclusivamente com a dimensão técnico-produtiva e assim optar em não participar de espaços como este. E quando o faz ainda tende a fazê-lo sob o pretexto clientelista de dobrar a realidade aos interesses do patronato local. Embora não se possa deixar de apontar que o profissional das agrárias normalmente também é uma figura frágil frente a concentração de poderes e prestígios do grande produtor, em casos que as circunstâncias permitem, comumente este profissional não se apresenta devidamente capacitado a participar deste espaço. Defende-se aqui que o técnico das ciências agrárias, quando capacitado e por consequência consciente da trajetória histórica, social e produtiva dos setores que elencam o universo rural brasileiro é um profissional de grande valia para o protagonismo dos conselhos municipais.

Os conselhos municipais podem sofrer a influência dos políticos locais. Nestes casos o poder político municipal pode manipular os conselhos em sua formação e/ou atuação para atenderem aos seus interesses. Assim, os conselhos deixam de ser ambientes de debate democrático de ideias e passa a atuar na manutenção e concentração de poder político nos líderes municipais.

Deste modo, é parte do trabalho de extensão rural a capacitação dos agricultores familiares para a participação nos conselhos municipais. Capacitação que deve prever metodologias de trabalhos que busquem o fortalecimento das comunidades rurais. Um processo fundamentalmente educativo, que tem na descoberta da realidade sua função primordial e por isso é um processo de politização.

### **Considerações finais**

A participação da sociedade civil na administração pública é uma das soluções para as crises de representatividade, de isolamento da classe política e de elitismo nas ações governamentais. No meio rural, o desbalanço cívico e a apropriação política pelas elites é ainda mais latente do que nos centros mais urbanizados.

O CMDRS é uma instituição fundamental no aperfeiçoamento da agenda política local. Não se faz administração pública de qualidade para a agricultura familiar sem a participação organizada deste setor. Entretanto, as limitações impostas ao bom funcionamento deste órgão são desafiadoras, passando pelas características do trabalhador rural familiar e pelo elevado poder de influência dos atores antagônicos ao funcionamento do órgão.

O profissional das ciências agrárias e os agentes públicos envolvidos com o setor produtivo local devem estar preparados para participar deste espaço.

Dado a trajetória histórica do Brasil, não se pode permitir retrocessos associados aos conselhos municipais. O protagonismo deste conselho é fundamental para a democratização das políticas públicas para o setor e deve ser fomentado, sendo parte importante dos trabalhos de Extensão Rural.